



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2026

**Oswalte Jose Bovoni**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 002/2025, realizado no dia 03 de agosto de 2.025, classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br) e no Diário Oficial, em 12/08/2025, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 13 de agosto de 2.025 e, conforme publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2.025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei nº 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 26 de março de 2.026, às 08h00 na Secretaria Municipal de Paraíso**, sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

### **Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental – 08h00**

30ª Classificada: Ivaniza Paula Pincini de Oliveira

31ª Classificada: Camila Regina Felizardo Caprari

32ª Classificada: Jean Carlo Pedrozo

33ª Classificada: Leticia Giovana de Barros Pedrozo

### **Observações:**

Serão atribuídas: **Uma (01) função Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Uma (01) sala de **Maternal I A- Integral**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários:** No Ato da atribuição, comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, Nº de conta salário na Agência do Banco Bradesco.

Paraíso, 23 de março de 2.026.

**Oswalte Jose Bovoni**  
**Prefeito Municipal**